EDITAL nº 053/2024, 13 de maio de 2024

PROCESSO DE SELEÇÃO PARA INGRESSO NO ENSINO SUPERIOR - CALOUROS 2024/2 (Art. 106 e 107, do Regimento Geral)

A Pró-Reitoria da Universidade do Planalto Catarinense – UNIPLAC e a Secretaria Acadêmica, no uso de suas atribuições, nos termos do Regimento Geral e da legislação vigente, **abrem inscrições e matrículas com vagas limitadas** para os cursos de:

| CURSO | Grau | TURNO | Vagas | LOCAL |
|----------------------------------|--------------------------|-------------|-------|-------|
| Administração | Bacharel | Noturno | 40 | Lages |
| Arquitetura e Urbanismo | Bacharel | Noturno | - | Lages |
| Biomedicina | Bacharel | Noturno | 40 | Lages |
| Ciências Contábeis | Bacharel | Noturno | 50 | Lages |
| Design de Interiores | Tecnólogo | Noturno | 40 | Lages |
| Direito | Bacharel | Matutino | - | Lages |
| Direito | Bacharel | Noturno | 50 | Lages |
| Educação Física | Licenciatura ou Bacharel | Noturno | - | Lages |
| Enfermagem | Bacharel | Noturno | 40 | Lages |
| Engenharia Civil | Bacharel | Noturno | - | Lages |
| Engenharia de Produção | Bacharel | Noturno | - | Lages |
| Engenharia Elétrica | Bacharel | Noturno | - | Lages |
| Engenharia Mecânica | Bacharel | Noturno | - | Lages |
| Estética e Cosmética | Tecnólogo | Noturno | 25 | Lages |
| Fisioterapia | Bacharel | Noturno | - | Lages |
| Jornalismo | Bacharel | Noturno | 40 | Lages |
| Letras:Português/Inglês | Licenciado | Noturno | 40 | Lages |
| Matemática | Licenciado | Noturno | 40 | Lages |
| Música | Licenciado | Noturno | 40 | Lages |
| Odontologia | Bacharel | Integral | 40 | Lages |
| Pedagogia | Licenciado | Noturno | - | Lages |
| Pedagogia – Educação à Distância | Licenciado | A Distância | 200 | Lages |



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

| CURSO | Grau | TURNO | Vagas | LOCAL |
|------------------------|----------|---------|-------|-------|
| Psicologia | Bacharel | Noturno | - | Lages |
| Serviço Social | Bacharel | Noturno | 40 | Lages |
| Sistemas de Informação | Bacharel | Noturno | 40 | Lages |

1. HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA ON LINE:

1.1 Inscrições e matrícula: 24/05/2024 a 09/08/2024

1.2 Confirmação dos Cursos: 08/07/2024

1.3 Início das Aulas: 15/07/2024

1.4 Local:Online

2. HORÁRIO E LOCAL DAS INSCRIÇÕES E MATRÍCULA PRESENCIAL:

2.1 Inscrições e matrícula: 24/05/2024 a 09/08/2024

2.2 Confirmação dos Cursos: 08/07/2024

2.3 Matricula de Cursos confirmados e com vagas: 09/08/2024

2.4 Início das Aulas: 15/07/2024 2.5 Local: Central de Atendimento

Horários para atendimentos: 24/05/2024 a 09/08/2024, das 08h às 11h e das 13h às 21h

Núcleo de Relacionamento e Extensão/Uniplac

Horários para atendimentos: 24/05/2024 a 09/08/2024, das 08h às 12h e das 13h às 22h

3. ISENTO TAXA DE INSCRIÇÃO

4. MATRÍCULA = 1^a mensalidade

No ato da matrícula será emitido para o interessado, um boleto para pagamento da primeira mensalidade, no valor de R\$100,00, como forma de confirmação de sua matrícula.

5.DOCUMENTOS PARA A INSCRIÇÃO E MATRÍCULA

5.1 Matrícula Presencial:

Os documentos serão digitalizados na UNIPLAC, sem custos, mediante apresentação do original.

5.2 Matrícula Online:

A matrícula poderá ser realizada no site da Uniplac – www.uniplaclages.edu.br onde deverão ser preenchidas as seguintes informações:

- Nome completo
 - Data de nascimento
- Nacionalidade
- E-mail
- Sexo
- Nome da mãe
- Nome do pai
- Carteira de identidade (número/data da emissão/órgão emissor/país emissor/estado emissor)
- Endereço completo
- Número do telefone celular
- Escola onde cursou o ensino médio
- Ano de término do ensino médio
- Deficiências (opcional)
- Envio da carteira de identidade (em formato de imagem obrigatório)



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

CPF

- Envio de foto 3X4 recente (obrigatório)
- Declarar: Cor/Raça
- **5.2.1** Com a finalização da matrícula on-line será encaminhada mensagem eletrônica no e-mail fornecido pelo aluno que servirá como documento comprobatório de sua matrícula e validação da emissão dos boletos das mensalidades do curso escolhido.
- **5.2.2** Após o recebimento do e-mail deverá comparecer a Uniplac até o dia 31/08/2024 para a entrega dos documentos listados no item 5.3.

5.3 DOCUMENTAÇÃO SOLICITADA:

- a) Certificado ou diploma de conclusão do ensino médio.
- b) Histórico escolar do ensino médio.
- c) Para os candidatos que concluíram o ensino médio no exterior deverá ser apresentado, em substituição ao Certificado de Conclusão do Ensino Médio e ao Histórico Escolar, o Parecer de Equivalência de Estudos, na forma da legislação vigente, exceto para Países do Mercosul (Argentina, Uruguai e Paraguai). Os documentos em língua estrangeira deverão estar traduzidos oficialmente e autenticados no Consulado Brasileiro. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).
- d) Certidão de casamento ou nascimento.
- e) Cédula de identidade:(Certidão de casamento e cédula de identidade deverão ter nomes completos e iguais).
- f) Cadastro de pessoa física CPF : Menores de 18 anos deverão apresentar o cartão de CPF do responsável.
- g) Atestado de vacina contra rubéola para mulheres de 12 a 40 anos Lei nº 10196/SC, para alunas dos cursos de licenciatura e da área da saúde.
- h) Laudo médico atualizado para solicitantes de recursos de acessibilidade quando for o caso.
- i)A matrícula na UNIPLAC para os candidatos de nacionalidade estrangeira está condicionada à apresentação do RNE (Registro Nacional de Estrangeiro) e de documento comprobatório de sua estada legal (visto de permanência no país), em território brasileiro, conforme previsto em lei.
- i) Procuração por instrumento particular (para quem não puder efetuar matrícula pessoalmente).

5. CRITÉRIOS DO PROCESSO SELETIVO PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS:

a) Apresentar Ensino Médio completo (original)

7. OBSERVAÇÕES:

- a) O processo com documentação incompleta e o não cumprimento do prazo estabelecido para entrega, ou seja 31/08/2024, acarretará na não renovação da matrícula para o período 2025/1, sem ressarcimento dos valores já pagos.
- **b)** A adulteração de qualquer elemento da cópia da cédula de identidade em relação à sua original, a nãoveracidade do histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente, do certificado ou diploma do Ensino Médio ou equivalente e da declaração apresentada na ficha de inscrição, verificada a qualquer tempo, implicará o cancelamento da inscrição.
- c) Em caso de alunos estrangeiros, toda a documentação deverá conter o visto da Embaixada ou Consulado brasileiros, no país em que o requerente cursou. Esta deverá estar traduzida para a Língua



UNIVERSIDADE DO PLANALTO CATARINENSE

Portuguesa, por tradutor juramentado. (Chancela no Consulado Brasileiro onde cursou e Conselho Estadual de Educação).

- d) À UNIPLAC reserva-se o direito de não oferecer o curso, caso não se confirme, no mínimo, o preenchimento de 75% das vagas oferecidas.
- e) Para os ingressantes nos cursos constantes do processo seletivo 2024/2, será oferecido um desconto de 50% nas mensalidades pelo período de 1 semestre (2024/2).
- f) O desconto referido no item anterior não será cumulativo com quaisquer outros descontos e/ou bolsas exceto nos casos de:
 - 3% pontualidade
 - 10% membro familiar
- g) Para os ingressantes no curso de Pedagogia Modalidade Educação a Distância será oferecido um desconto de 50% nas mensalidades para todo o curso.
- h) Para os ingressantes nos cursos de: Design de Interiores, Jornalismo, Letras, Matemática, Música e Serviço Social, terão Bolsa de 100% (matrícula e mensalidades) até ser contemplado pelo programa Universidade Gratuita (Bolsa), mediante análise de perfil, sendo obrigado a participar do processo e homologar documentos.
- i) O edital possui validade até o preenchimento das vagas de cada curso.

Lages, de 13 de maio de 2024.

Ivone Catarina Freitas Buratto Secretária Acadêmica Portaria nº098/18 Alexandre Tripoli Venção Pró-Reitor de Ensino Portaria nº028/22